



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **GILDEÃO JOÃO DE CARVALHO, CPF: 037.888.503-02**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.


Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de serviço como Técnico Operacional desta Casa Legislativa, exercendo as atividades de alimentação de informações no Portal da Transparência, com a pessoa Física GILDEÃO JOÃO DE CARVALHO, CPF: 037.888.503-02**, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2022.


Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal